

Ofício nº 543/2023/CPL

Viseu-Pa, 13 de setembro de 2023.

A

Secretaria Municipal de Administração

FERNANDO DOS SANTOS VALE

Assunto: Solicitação de Anulação do Processo administrativo **2024.06.20.001** – Pregão Eletrônico 008/2024-SRP

Ilustríssima,

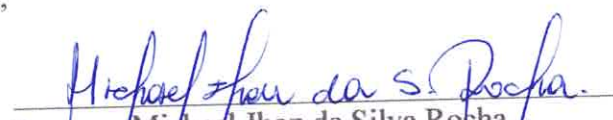
Ao cumprimenta-la, o Departamento de Licitação e Contratos, através de seu diretor que abaixo assinará, encaminha o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2024-SRP, que tem como objeto Registro de preço para futura e eventual Locação de veículos de médio e pequeno porte para atender as necessidades das Secretarias e Fundos municipais de Viseu/PA. que tem como como Órgão Gerenciador do certame e Secretaria Municipal de Administração e Órgãos Participantes: Secretária Municipal de Educação; Secretária Municipal de Saúde e Secretário Municipal de Assistência Social

Primeiramente se faz necessário salientar que, após a realização do certame processo administrativo em questão após a publicação da fase externa, verificou-se que, no processo deste de a sua fase interna deixou de aferir o valor global do procedimento, apenas a valor mensal de cada item presente no instrumento convocatório e demais documentos da fase preparatória do certame.

O processo foi encaminhado para análise jurídica para emissão de parecer final, que verificou a publicação devida da abertura do certame nos periódicos oficiais, porém com ausência de análise preliminar da procuradoria jurídica, o que demonstra ilegalidade no processo e ratifica a superficialidade do embasamento do valor global médio do termo de referência. Tais justificativas revelam vícios insanáveis tornando inviável a continuidade do processo licitatório.

Considerando o exposto acima, solicito anulação do processo administrativo.

Atenciosamente,


Michael Jhon da Silva Rocha
Coordenador do Departamento de Licitação
Portaria N° 001/2024